

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° 347/63

INTERESSADO: ORACY NOGUEIRA

ASSUNTO : S/ contrato da int, para reger a Cadeira de Métodos e Técnicas de Pesquisas, junto à FFCL de Presidente Prudente.

P A R E C E R N° 105/63

1. Em ofício de 16.2.1963, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente propõe a contratação do Professor ORACY NOGUEIRA para reger a cadeira de Métodos e Técnicas de Pesquisa, da Seção de Ciências Sociais daquela escola superior.

No extinto Conselho Estadual de Ensino Superior, a proposta mereceu parecer favorável do Prof. Eurípedes Simões de Paula, em face do "curriculum vitae" do interessado.

Voltou, no entanto, o processo à Faculdade, e lá foi encaminhado ao professor "coordenador do Curso de Ciências Sociais, para informar sobre a situação da cadeira e proposta do nome do Prof. Oracy Nogueira para a referida cadeira".

Em sua informação, o "Coordenador do Curso" declarou que o candidato "prontificou-se a ministrar um seminário de Metodologia e Técnicas de Pesquisas.....aceitando sua colaboração categórica para o início das aulas normais 1962-1963". E acrescentou que o curso pode muito bem encaixar-se, quer no 1º, quer no 2º ano e, destarte, o "currículo" geral dos cursos idealizados pela Seção de Ciências Sociais". Nada esclarece, porém, quanto à situação da cadeira.

2. No despacho do encaminhamento do processo a esta Câmara, o Gr. Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação frisa que o Regulamento da Faculdade "não inclui, entre as cadeiras, a de "Métodos e Técnicas de Pesquisa" nem houve diploma ou medida legal posterior que autorizasse esta ou qualquer outra cadeira, no Curso de Ciências Sociais, e nem mesmo o funcionamento desse Curso".

3. Cabe, pois, baixe o processo em diligência, para que a Faculdade proponente informe circunstanciadamente a respeito.

S.M.J.

São Paulo, 16 de dezembro de 1963.

a) Prof. Paulo Ernesto Tollo
Relator.